

CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



TERMO DE RATIFICAÇÃO

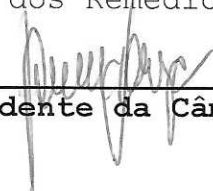
O Presidente da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, estado de Minas Gerais, **Vereador Rubens Rewerton de Souza**, com residência e domicílio neste Município, no uso regular de suas atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, Estado de Minas Gerais:

RATIFICA

A dispensa de licitação para a contratação, com fundamento no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, em favor da empresa **FÁTIMA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVÉRIO, INSCRITA NO CNPJ - 32.350.293/0001-23, COM SEDE NA RUA JOSÉ CESÁRIO, 82, CENTRO, RESSAQUINHA - MG, CEP 36270-000**, para a aquisição de materiais elétricos com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios e também o Centro de Apoio ao Cidadão- CAC conforme especificações, com pagamento após a entrega dos produtos e conferência da Nota Fiscal; face ao disposto no artigo 24, inciso II, Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Registre-se e publique-se.

Senhora dos Remédios, 23 de março de 2023.



Presidente da Câmara

Publicado em: ____/____/____

Retirado em: ____/____/____